



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 36/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova na maior brevidade possível através do Fundo Social de Solidariedade o pleno funcionamento do ônibus Castra Móvel objetivando agilizar as castrações de animais em nosso Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de janeiro de 2019.

**CHANDELLY PROTETOR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que no ano de 2018 foi doado por empresa privada um ônibus para ser adaptado e ser utilizado como Castra Móvel, sendo que, suas adaptações para realização de castrações seriam realizadas por meio de recursos direcionados pelo Deputado Federal Ricardo Izar, o que representou uma grande conquista para a causa animal.

Considerando que o referido Castra Móvel ainda não está em seu pleno funcionamento, o que requer agilidade por parte do Poder Público Municipal, já que seria possível ampliar as castrações nos bairros periféricos de nossa cidade, possibilitando um maior controle populacional de cães e gatos.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo para que promova na maior brevidade possível através do Fundo Social de Solidariedade o funcionamento do ônibus Castra Móvel, objetivando agilizar as castrações de animais em nosso Município.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.